

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – N° 05/2023

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023** para comparecerem no dia **25 de JULHO de 2025, 09h30min** no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** (**RH**), localizado na PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista/SP, munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

#### **CARGO: CONTADOR**

Edital Convocação	Classificação	Nome
06/25	1°	GABRIEL LEITE VAZ DE LIMA

Campo Limpo Paulista, 16 de julho de 2025

Adeildo Nogueira da Silva Prefeito Municipal

Welinton Vitor Magalhães Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Sueli Rosana Barboza Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas



# CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO I

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

- 1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
- 2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
- 3. Carteira de Trabalho (CTPS) (páginas: foto/verso último registro, primeira em branco)
- 4. PIS.
- 5. Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial -(<a href="https://consultacadastral.inss.gov.br">https://consultacadastral.inss.gov.br</a>) Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
- 6. CPF.
- 7. RG.
- 8. CNH
- 9. Conselho de Classe (nos casos exigidos em edital)
- 10. Título de Eleitor.
- 11. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em https://www.tre-sp.jus.br/) da JUSTIÇA ELEITORAL.
- 12. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
- 13. Atestado de Antecedentes Criminais SP <a href="https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaossp/atestado02.cfm">https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaossp/atestado02.cfm</a>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
- 14. Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente CÓPIA AUTENTICADA).
- 15. Certidão de Nascimento ou casamento.
- 16. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
- 17. Comprovante de filhos incapazes RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
- 18. Comprovante de Cônjuge RG e CPF.
- 19. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- 20. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
- 21. Comprovante de Vacinação Covid-19.
- 22. CNIS
- 23. PROTOCOLO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS (protocolar a Declaração na plataforma PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → DECLARAÇÃO DE BENS
- 24. DECLARAÇÃO de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
- 25. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado baixa na CTPS, órgão público).
- 26. Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
- 27. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).



# CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

- 28. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
- 29. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
- 30. Declaração de estágio probatório (anexo VI)
- 31. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
- 32. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO II

#### FICHA CADASTRAL

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome do Servidor:			Matricula:
			Bairro:
-			Civil:
			Data de Nascimento://
			Data da Emissão://
CPF:	• •		Zona:
			Categoria: Data de
Vencimento://		Z1 (11	Categoria Bata de
	Série PIS		
E-mail:			
			Parda ( ) Preta ( ) Não informado
			Tarda ()11cta ()1vao informado
	•		
Trumeto do Frotocolo da entrega	de Deciaração de bens		
Escolaridade: ( )Ensino Fund	amental Incompleto (	)Ensino Fund	damental Completo ( )Ensino Médio
	_		)Ensino Superior Incompleto ( )Ensino
Superior Completo ( )Cursando	•	namo medio (	) Ensino Superior meompteto ( ) Ensino
superior completo ( ) cursundo	Ensino Superior		
Descrição da Escolaridade:			
•	ncia0960Conta Salário r	n°	Dígito Cidade: Campo Limpo
Paulista/SP.			
	<del>_</del>		

 $<sup>^1</sup>$  O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  $\rightarrow$  SERVIÇOS  $\rightarrow$ PREFEITURA SEM PAPEL  $\rightarrow$  PROTOCOLO  $\rightarrow$  selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### **DEPENDENTES:**

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas <u>com data e</u> <u>assinatura.</u>

Nome do Cônjuge:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não	CPF:
Nome do Filho:	
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não	CPF:
Nome do Filho:	
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não	CPF:
Nome do Filho:	data de nascimento / /
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não	CPF:
Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos es	studantes e os portadores de necessidades especiais
desde que comprovado.	
E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENT	ΓΕ.
Data:/	



# CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

#### Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ( )

Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ( )

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5°).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

NOME COMPLETO	O (sem abreviatura) _			
Matricula	RG	CPF		Data de
nasc/	Nome da Mãe cor	npleto		ENDEREÇO:
RUA			n°	Complemento
		Bairro		Cidade
		UF Telefone		Celular
	Local de Traba	alho:		
( ) TRANSPORTE FI	ERROVIARIO (vale tren	n CPTM)		
() Urbano () Intermu	OLETIVO PÚBLICO (Ra	,		
Obs. Verificar a data	do carregamento do Va	le Transporte. O cartão de vale	transporte da en	npresa RLC somente
será carregado assim	que a numeração estiver	no site da empresa prestadora do	serviço.	•
		Campo Limpo Paulista,	de	de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA**CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu,					,
	, portador(a) do RG nº		, inscrito	reguları	nente no
CPF/MF n°	, residente	e e	domiciliado	no	endereço
			,	n°	,
bairro	, CEP	_, cidade			_, UF
1°, incísos I a XXIII, da Lei Mu	direito, que não me encontro inserido in Dezembro de 2012, que dispõe so são. Por ser expressão da verdade, fin	obre a reș	gulamentação de	-	•
	Campo Limpo Paul	ista,	_ de		de 2025
	Assinat	ura:			



# **PREFEITURA**CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO V

### DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE $N^{\circ}$ 13 – STF

Portador do RG n°	e inscrito no CPF sob nº,	
Declaro sob as penas da lei e em atendimento	ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supre	emo
Tribunal Federal, que não sou cônjuge, compa	nheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terc	eiro
grau, de autoridades nomeantes em qualque	er dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e	dos
Municípios ou do supervisor em cargo de	direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica	das
autoridades nomeantes.		
Por ser verdade, firmo a presente.		
	Campo Limpo Paulista, de de 2	2025
	Assinatura:	

### DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Former	De Parentesco	GF	RAUS DE PARENTE	SCO
Formas	De Parentesco	1º grau	2° grau	<u>3° grau</u>
	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
Parentes	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
Consangüíneos	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avó e avô do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
Afinidades	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	



#### ANEXO VI

#### FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

- a) De dois cargos de professor;
- b) De um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acumulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

#### ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, de	de 2025

Assinatura\_



# **PREFEITURA**CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Eu\_\_\_

#### ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

endereço  Declaro para os devidos fins, que com base no parágrafo 5° do artigo 16 da Lei Complementar nº 04/1990 e do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e
do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo,
sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas situações proibidas pela legislação em vigor.
Campo Limpo Paulista, de de 2025.
A scinatura